

Considerando os termos da decisão proferida no expediente nº PA-MEM-2022/16453,

DESIGNAR o Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, para exercer, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de suas designações anteriores, a função de Coordenador do 7º CEJUSC da Capital, a partir de 26 de abril de 2022, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1314/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

Considerando os termos da Portaria nº 1313/2022-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1101/2022-GP, a contar de 26 de abril do ano de 2022, que designou o Juiz de Direito Murilo Lemos Simão, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder pelo 7º CEJUSC da Capital.

PORTARIA Nº 1315/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Weber Lacerda Gonçalves,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 887/2022-GP, que designou o Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, no dia 01 de abril do ano de 2022.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 887/2022-GP, que designou o Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, no período de 01 a 30 de abril do ano de 2022.

PORTARIA Nº 1316/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

Considerando o pedido de cancelamento do gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebello,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1203/2022-GP, que designou o Juiz de Direito José Matias Santana Dias, titular da 2ª Vara de Cametá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Cametá e Direção do Fórum, no período de 18 a 20 de abril do ano de 2022.

PORTARIA Nº 1317/2022-GP, DE 25 DE ABRIL 2022.

Altera a Portaria nº 2564/2018-GP, de 14 de junho de 2018, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da Resolução CNJ nº 401/2021.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2564/2018-GP, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, vinculada à Presidência e dá outras providências;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº PA-EXT-2022/01473,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2564/2018-GP, de 14 de junho de 2018, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Os dispositivos do abaixo da Portaria nº 2564/2018-GP passam a vigorar com a seguinte redação:

¿Art. 2º

II - Juíza de Direito Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, Titular da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, que atuará como Coordenadora;

IX- Maurício Crispino Gomes - representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, que desempenhará a função de secretário da Comissão, e;

.....¿ (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1318/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2021/40282,

EXONERAR, a pedido, a servidora ARYELLE CHAVES SANTOS DEL BEL, matrícula nº 162850, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, lotada no Fórum da Comarca de Jacundá, a contar de 22/10/2021.

PORTARIA Nº 1319/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-REQ-2022/02985,

EXONERAR a servidora ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 171883, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Jacareacanga, a contar de 25/02/2022.

PORTARIA Nº 1320/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-OFI-2022/02124,

EXONERAR, a pedido, a bacharela MORGANA RAMOS MONTEIRO, matrícula nº 192724, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Conceição do Araguaia, a contar de 25/04/2022.

PORTARIA Nº 1321/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2022/02799,

DISPENSAR o Senhor ELVIS DE CARVALHO VIANNA FILHO, da função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci, a contar de 30/06/2020.

PORTARIA Nº 1322/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2022/02799,

DISPENSAR a Senhora STEFANIE TARCIA CORREA CARVALHO, da função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci, a contar de 31/03/2021.

PORTARIA Nº 1323/2022-GP. Belém, 25 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2022/02799,